

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº 029/2022 - SETRAN, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES E
A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS
S.A., PARA O FIM QUE SE DECLARA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, por meio da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, situada na Rua Coronel Frederico Gomes, 731, Centro, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sr. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2004031098634, e do CPF nº 049.853.193-76, residente e domiciliado em Sobral – CE e a **EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo/SP, CEP: 04298-000, Fone: (11) 4366-4922, com e-mail: licitação.ve@localiza.com.br, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Diretor, o Sr. PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA, portador do RG nº 3.689.097-94 SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 454.876.505-00, e por sua Gerente Administrativa, a Sra. VALKIRIA NAKAMASHI, inscrita no CPF sob o nº 336.870.098-74, e portadora do RG nº 44.092.472 SSP/SP, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Adesão 019/2021 - SETRAN e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 029/2022 - SETRAN tem por objetivo PRORROGAR o PRAZO DE VIGÊNCIA para a prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda do órgão/entidades da Prefeitura de Sobral, por mais 01 (um) ano, com início em 28 de março de 2023 e término em 27 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Secretaria do Trânsito e Transportes
Rua Cel. Frederico Gomes, nº 731
Centro - CEP.62.011-150 Sobral - CE



As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO, de acordo com o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 15 de Março de 2023.



FRANCISCO WILSON LINHARES P. ALVES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SETRAN
CONTRATANTE

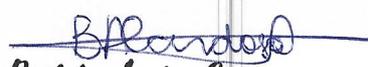
PAULO EMILIO PIMENTEL Assinado de forma digital por
UZEDA:45487650500 PAULO EMILIO PIMENTEL
UZEDA:45487650500

PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA
DIRETOR DA LOCALIZA VEÍCULOS
ESPECIAIS S.A.
CONTRATADO

Assinado de forma digital
por VALKIRIA
NAKAMASHI:33687009874

VALKIRIA NAKAMASHI
GERENTE ADMINISTRATIVA DA LOCALIZA
VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CONTRATADO

Visto da Coordenadoria Jurídica da SETRAN:



Beatriz Aguiar Cardoso
OAB/CE 33.867

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22004 - SMS, A.R.P. Nº 037/2022 - SMS e Processo nº P240069/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica VI (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº Nº PE22004 - SMS, A.R.P. Nº 037/2022 - SMS e Processo nº P240069/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; . PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como Gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Adriano Rodrigues da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001 - SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº TP23001-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA NA LOCALIDADE DE ALEGRE, DISTRITO DE PATRIARCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.276.312/0001-04, estabelecida no distrito de Aprazível S/N, Sobral/Ce, pelo valor global de R\$ 150.431,38 (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 17 de março de 2023. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário Municipal da Infraestrutura.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022 - SEINFRA. PROCESSO nº P240608/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, representada por sua representante legal, a Sra. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 003/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 200.873,50 (duzentos mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente a 6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 207.044,70 (duzentos e sete mil, quarenta e quatro reais e setenta centavos) de acréscimo, correspondente a 6,68% (seis vírgula sessenta e oito por cento), e R\$ 6.171,20 (seis mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos) de supressão, correspondente a -0,20% (menos zero vírgula vinte por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 3.596.554,66 (três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 3.787.857,99 (três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e

noventa e nove centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA - representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP (CNPJ 04.929.389/0001-05), com sede na Rua Deputado João Aldeodato, nº 550, Sala 318-A, Centro, Sobral-CE. CEP: 62.010-450. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato Administrativo nº 0028/2019-SEUMA. OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO DO PALACETE CHAGAS BARRETO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, considerando que foram encontradas manifestações patológicas no Palacete Chagas Barreto e apontadas no relatório em anexo, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 5 (cinco) dias úteis para o início das correções, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, faça a reparação dos elementos apontados no relatório. São elas: - Reparação da cobertura a fim de garantir a estanqueidade do sistema. - Reparação dos equipamentos de ar condicionado da sala reunião e da sala do financeiro. - Reparação das fissuras nos revestimentos das paredes. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 20 de março de 2023. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: PIMENTA ENGENHARIA LTDA-ME (CNPJ 14.858.301/0001-65), com sede na Rua João Batista Araújo, nº 255/b, Distrito de Camilos, Município de Meruoca, Estado do Ceará. CEP: 62.132-000, representado pelo Sr. José Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento, Brasileiro, casado, Engenheiro civil, inscrito no RG sob o nº 20081748803 SSP-CE, CPF nº 764.681.003-72, residente e domiciliado no Sítio Armador, Camilos, Meruoca-CE, CEP nº 62132-000. LICITAÇÃO/CONTRATO: TOMADA DE PREÇOS Nº 22004- SEINFRA - Contrato Administrativo nº 48/2022 - SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO À SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe a competência da SEINFRA, bem como na Cláusula Quarta do contrato em pauta, considerando que até a presente data não foi executado os serviços de acordo com o cronograma físico-financeiro do contrato, causando uma defasagem no cronograma acumulado de R\$ 444.745,59, vem, perante V. Sa., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sejam entregues os serviços de acordo com o cronograma do contrato, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (13.2.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência). Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 21 de março de 2023. David Machado Bastos - Secretário Municipal da Infraestrutura.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sr. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES. CONTRATADO: EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, representada pelo Sr. PAULO

EMILIO PIMENTEL UZÊDA e Sra. VALKIRIA NAKAMASHI. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 029/2022 - SETRAN tem por objetivo PRORROGAR o PRAZO DE VIGÊNCIA para a prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda do órgão/entidades da Prefeitura de Sobral, por mais 01 (um) ano, com início em 28 de março de 2023 e término em 27 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 21 de março de 2023. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SETRAN - BEATRIZ AGUIAR CARDOSO - COORDENADORA JURÍDICA DA SETRAN, em exercício.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2019 - SEUMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2019 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. **CONTRATADA:** SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, inscrita no CNPJ nº 35.330.125/0001-64, neste ato representada por GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0014/2019 - SEUMA, referente ao Processo nº P235358/2023, tem por objeto a PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a contratação da empresa Sá Leitão Auditores S/S, visando a realização de Auditoria Externa do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na TOMADA DE PREÇOS nº 018/2019 - SEUMA, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DO PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo, ficam prorrogados O PRAZO DE EXECUÇÃO, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 21 de fevereiro de 2023 e término em 17 de dezembro de 2023, bem como O PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 20 de março de 2023 e término em 13 de janeiro de 2024. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 07 de março de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P241309/2023. ADESÃO Nº AD23001 - AMA. A Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2023, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22021, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Serviços de manutenção de bombas destinados a atender às demandas da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA. **CONTRATADA:** ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 23.465.602/0003-81. **VALOR GLOBAL:** R\$ 701.039,00 (setecentos e um mil e trinta e nove reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 24.02.18.541. 0478.2506.33903900. 1899000002; 24.03.18.541. 0039.1212.33503900 .1899000002. Sobral - CE, 21 de março de 2023. Francisco Erlanio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2023 - Ao oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às 08h30, no Auditório do SINDSEMS, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. A presidente cumprimentou e agradeceu a participação dos conselheiros nesta reunião. Participaram da Reunião os seguintes conselheiros Representantes Governamentais: Luizyland Pereira Lima Bandeira - Titular e Presidente, Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS; Caetana Juscilane Bezerra Arruda - Titular, Secretária de Educação; Luciano Marques de Vasconcelos - Titular, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico -STDE; Maria do

Carmo Rodrigues Arruda Coelho - Titular, Secretária da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL; Gerlânia Ferreira Costa dos Reis - Suplente, Secretária de Saúde; Francisco das Chagas Sousa - Suplente, Secretária do Planejamento e Gestão; Wilciane de Sousa dos Reis - Titular, Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente. Representantes da Sociedade Civil: José Jocélio Ricardo - Titular, Serviço Social do Comércio - SESC; Maria de Fátima Cunha de Melo - Titular e Maria Liduina de Oliveira - Suplente, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral- SINDSEMS; Iara Leite Sousa - Titular e Vice-Presidente, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Sobral. Destacou as pautas que seriam discutidas no decorrer da reunião: 1) Lei Orçamentária Anual da Assistência Social para o Exercício 2023; 2) Execução Financeira do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS 2022; 3) Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal referente ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD PBF) - Ano 2021; 4) Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social - Ano 2021; 5) Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal referente ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social (IGD SUAS) - Ano 2021; 6) Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual para o Exercício 2023. Na sequência, a presidente Luizyland, iniciou a reunião, fez uma homenagem ao Dia Internacional da Mulher, mostrou um pôster com as fotos das conselheiras do CMAS, um dia que devemos comemorar, mesmo sabendo que as lutas das mulheres são diárias. E somos referência de muitas mulheres que dependem desse olhar e atenção, na política de Assistência Social. Falou da importância da divulgação no Instagram do CMAS, para compartilharem outras matérias além de fotos das reuniões, acessar também o Instagram de outras Secretarias para ficarem atualizados com tudo que está acontecendo ao nosso redor. Na sequência, a presidente falou sobre a pauta da Lei Orçamentária Anual da Assistência Social para o Exercício 2023, que tinha sido discutido, apresentado na reunião ordinária do mês de dezembro/2022, sendo aprovada pelo colegiado mediante a Resolução Nº 04/2023. Em seguida, falou sobre o Demonstrativo Físico Financeiro Federal de 2021, Serviços/Programas e IGD's, onde temos que aguardar o governo Federal ou Estadual para que seja feito todo um levantamento no sistema de informações dos empenhos, saldos das contas, o que é depositado na conta dos municípios, para que seja colocado no sistema com prazo através da Portaria 187 de 23/12/2022 que regulamenta o Demonstrativo de 2021. Foi sugerido que a Comissão Temática Permanente de Política de Assistência Social e a Comissão Temática Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social, se reunissem com o Financeiro para analisarem a documentação e no dia da reunião fossem repassados mediante análise prévia das citadas Comissões e uma breve síntese para conhecimento do Colegiado. Repassou os serviços, referência de pactuação, quantidade executada do Bloco da Proteção Social Básica, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV. Bloco da Proteção Social Especial, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI, Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias, Serviço Especializado para pessoas em situação de rua, Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes, Serviço de Acolhimento a outros Públicos, Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias, entre outros. Após apresentação e retirado as dúvidas foi submetido a votação, sendo aprovado pelo colegiado mediante a Resolução Nº 05/2023. Dando continuidade, o Sr. Roberto Cléber Feitosa, Coordenador Administrativo do Financeiro, representando a Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social- SEDHAS, falou sobre o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - Ano 2021, apresentando a estrutura do documento do Sistema SUASWEB, destacando os Dados cadastrais do Ente federado, Dados cadastrais do Órgão Gestor, Dados cadastrais do Fundo de Assistência Social, Dados cadastrais do Conselho Municipal de Assistência Social, e na sequência a composição do CMAS. No campo, Execução financeira apresentou por bloco, sendo o da Proteção Social Básica, recursos disponíveis no exercício de 2021, saldo na conta corrente em 31/12/2020. Sobre a aplicação financeira, as contas bancárias da Prefeitura em geral sejam para a Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, Educação e/ou Saúde, são contas associadas, a conta corrente de acordo com toda movimentação por mês e a conta de investimento gerando as aplicações financeiras. Execução dos recursos federais no exercício de 2021, gasto dos recursos repassados a título de crédito ordinário, com pessoal concursado e contratado, com conservação, manutenção e adaptação de imóveis. Repassou que está à disposição para explicar com detalhes todos estes dados juntamente com as Comissões do Conselho, para análise e apreciação da documentação a ser abordado em reunião do Conselho. Falou sobre o Bloco da Proteção Social Especial, Recursos disponíveis no exercício de 2021; Execução dos recursos federais no exercício de 2021; Saldo financeiro ao final do exercício de 2021. Sempre que recebemos uma demanda pra se executar recurso, seja para pagamento de folha, manutenção, fazer compra